



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 164, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022

"Convoca para a II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE TOCANTINS e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Tocantins, Estado de Minas Gerais, uso de suas atribuições, devidamente amparado pela Lei de Criação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMDCA nº 631/2019:

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a **II Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Tocantins**, a realizar-se no dia 15 de dezembro de 2022, de 07:30 às 12:30 horas na sede da Câmara Municipal.

Art. 2º. A Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Tocantins terá como tema central: **"SITUAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM TEMPO DE PANDEMIA: VIOLAÇÕES E VULNERABILIDADES, AÇÕES NECESSÁRIAS PARA REPARAÇÃO E GARANTIA DE POLÍTICA DE PROTEÇÃO INTEGRAL COM RESPEITO À DIVERSIDADE"**.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tocantins, 08 de dezembro de 2022.


Silas Fortunato de Carvalho
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de
Atos Oficiais em

08/12/22

Loerys

Coordenador(a) do Gabinete

Dentse de Arruda Rodrigues

COORDENADORA DE GABINETE

CPF: 957.245.246-00